

---

**PLANO DE ACTIVIDADES  
DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA  
2003**

---

## ÍNDICE

<b>1. <u>CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA</u></b> .....	4
1.1. Modelo de funcionamento do CSE .....	4
1.2. Enquadramento do Plano de Actividades para 2003.....	6
1.2.1. Textos legais de referência .....	19
<b>2. <u>OBJECTIVOS PARA 2003</u></b> .....	20
2.1. Objectivos .....	20
2.2. Previsão do número de reuniões a realizar em 2003 .....	22
<b>3. <u>PREVISÃO DAS ACÇÕES A DESENVOLVER EM 2003</u></b> .....	24
<b>4. <u>FACTORES EXÓGENOS CONDICIONANTES DAS ANTERIORES PREVISÕES</u></b> .....	37
<b>5. <u>VISIBILIDADE DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA</u></b> .....	38
5.1. Documentos a apresentar durante 2003 .....	38
5.2. Acções a desenvolver .....	40
5.3. Seminários e Debates .....	40
<b>6. <u>RECURSOS</u></b> .....	41
6.1. Recursos humanos .....	41
6.1.1. Secretariado do CSE .....	
6.2. Recursos financeiros .....	41
<b>7. <u>PARTICIPAÇÃO DE VOGAIS E OUTROS REPRESENTANTES EM ACTIVIDADES DO CSE</u></b> .....	42
<b>8. <u>PUBLICAÇÕES DO CSE A EDITAR EM 2003 E DIVULGAÇÃO DE OUTRA INFORMAÇÃO</u></b> .....	43

## Siglas utilizadas no documento

<b>PL</b>	- <b>PLENÁRIO</b>
<b>RR</b>	- Reuniões Restritas
<b>SP</b>	- <b>SECÇÃO PERMANENTE</b>
<b>SPSE</b>	- do Segredo Estatístico
<b>SPPCD</b>	- de Planeamento, Coordenação e Difusão
<b>SPEES</b>	- de Estatísticas Económicas Sectoriais
<b>SPEM</b>	- de Estatísticas Macroeconómicas
<b>SPEDSFA</b>	- de Estatísticas Demográficas e Sociais, das Famílias e do Ambiente
<b>SPCE</b>	- para a Cooperação Estatística
<b>SE</b>	- <b>SECÇÃO EVENTUAL</b>
<b>SEAC</b>	- para Acompanhamento dos Censos 2001
<b>SEARGA</b>	- para Acompanhamento do Recenseamento Geral da Agricultura 1999
<b>SR</b>	- <b>SECÇÃO REGIONAL</b>
<b>SRN</b>	- do Norte
<b>SRC</b>	- do Centro
<b>SRLVT</b>	- de Lisboa e Vale do Tejo
<b>SRA</b>	- do Alentejo
<b>SRAlg</b>	- do Algarve
<b>GT</b>	- <b>GRUPO DE TRABALHO</b>
<b>GTCAE</b>	- da CAE-Rev.2 e Nomenclaturas Relacionadas
<b>GTCNP</b>	- para Acompanhamento da Utilização da CNP/94
<b>GTCNR</b>	- sobre Contas Nacionais e Regionais
<b>GTCIS</b>	- sobre Estatísticas do Comércio Interno e Serviços
<b>GTTRANSP</b>	- sobre Estatísticas dos Transportes
<b>GTTUR</b>	- sobre Estatísticas do Turismo
<b>GTMF</b>	- sobre Estatísticas Monetárias e Financeiras
<b>GTREE</b>	- sobre Estatísticas das Relações Económicas com o Exterior
<b>GTRC</b>	- para Análise do «Ramo Construção» no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas
<b>GTA</b>	- sobre Estatísticas do Ambiente
<b>GTFPE</b>	- sobre Estatísticas da Formação Profissional e Educação
<b>GTTATDP</b>	- sobre Estatísticas do Trabalho, Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais
<b>GTC</b>	- sobre Estatísticas da Cultura
<b>GTD</b>	- sobre Estatísticas da Demografia
<b>GTDR</b>	- sobre Estatísticas da Deficiência e Reabilitação
<b>GTIE/98</b>	- para Acompanhamento do Inquérito ao Emprego/série 98
<b>GTSI</b>	- para Acompanhamento das Estatísticas sobre Sociedade da Informação

---

# 1.

## **CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA**

---

### *1.1. MODELO DE FUNCIONAMENTO DO CSE*

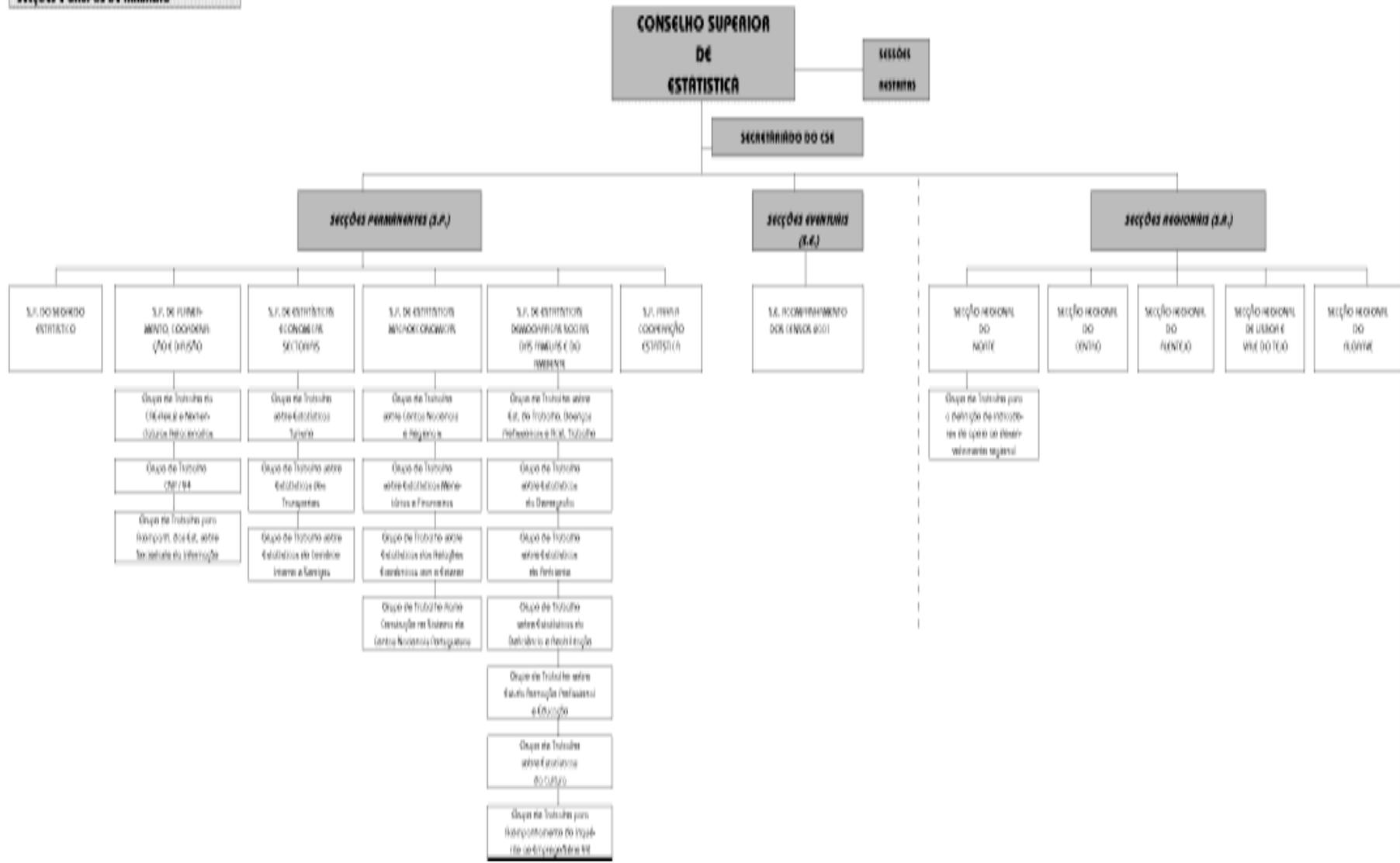
Na reestruturação do Sistema Estatístico Nacional ocorrida em 1989 (Lei nº6/89, de 15 de Abril) foi criado o Conselho Superior de Estatística (CSE) - órgão do Estado que superiormente orienta e coordena o Sistema Estatístico Nacional (SEN).

Na composição do Conselho incluem-se representantes do Instituto Nacional de Estatística (INE), da Administração Pública, das Universidades (ISEGI e Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas), do Banco Central Nacional, das Confederações Patronais e Sindicais, da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, da Associação Nacional para a Defesa dos Consumidores e dos Governos Regionais; o CSE pode reunir em plenário e sessões restritas, em Secções Permanentes (6), em Secções Eventuais (1) e em Secções Regionais (5).

De acordo com o previsto no Regulamento Interno do CSE, as Secções podem criar grupos de trabalho constituídos por representantes de quaisquer entidades públicas ou privadas e especialistas que estudam as matérias que apoiam as suas decisões. Estão criados 17 grupos de trabalho.

O organograma seguinte sintetiza o modelo de funcionamento do Conselho.

**CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA**  
**ORGANIGRAMA**  
**SECÇÕES E GRUPOS DE TRABALHO**



## 1.2. ENQUADRAMENTO DO PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2003

O Plano de Actividades do Conselho Superior de Estatística para 2003 foi elaborado no quadro das Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional, e respectivas prioridades, 2003-2007, das competências do Conselho, e de todas as suas deliberações e recomendações anteriores, e enquadrado nas propostas e recomendações apresentadas na sequência da aprovação do Relatório de Avaliação do Estado do Sistema Estatístico Nacional 1999-2001, aprovado em Julho de 2002 - 229ª Deliberação do CSE.

### *A. Acompanhamento das Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional, e respectivas prioridades, para 2003-2007 pelo Conselho Superior de Estatística*

Notas relativas aos Quadros:

1ª coluna - Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional 2003-2007

2ª coluna - prioridades

3ª coluna - estrutura do CSE para acompanhamento e/ou decisão

Nota genérica

As Secções Regionais do CSE, com uma excepção, não estão explicitamente referidas na 3ª coluna porque as suas competências, de âmbito estritamente regional, se articulam sempre com o Plenário do Conselho ou com as Secções permanentes.

## Produção Estatística

### *Desenvolvimento metodológico e estudos aplicados*

No domínio do desenvolvimento metodológico e estudos aplicados pretende-se criar condições favoráveis ao estabelecimento de parcerias com as universidades, à implementação de soluções metodológicas de aplicação geral, à implementação de sistemas integrados de gestão de bases de amostragem, de meta-informação e de geoinformação, à concepção e apuramento de indicadores de qualidade e de ajuda à interpretação de resultados e à realização de estudos aplicados. Neste âmbito, definem-se os seguintes objectivos:

1. Instituir uma política de desenvolvimento metodológico e estudos aplicados em parceria com as universidades.	2ª	Plenário e secções especializadas
2. Desenvolver e implementar metodologias estatísticas de aplicação geral.	1ª	Plenário e secções especializadas
3. Implementar um sistema integrado de ficheiros de unidades estatísticas.	1ª	Plenário, SPPCD e SPSE
4. Implementar um sistema integrado de metainformação estatística.	1ª	Plenário e secções especializadas
5. Desenvolver o Sistema de Informação Geográfica do INE (INESIG).	1ª	Plenário e secções especializadas
6. Valorizar os produtos estatísticos com elementos de apoio à sua interpretação.	2ª	Plenário e secções especializadas

### *Recolha e processamento da informação*

Ao nível da recolha e processamento da informação pretende-se estabelecer e gerir uma política de recolha de informação, melhorar a interoperabilidade com os sistemas de informação das entidades inquiridas e aumentar a eficácia e eficiência dos procedimentos de produção estatística. Neste domínio fixam-se os seguintes objectivos:

7. Instituir uma nova política para a recolha de informação e para a diminuição da carga estatística sobre os inquiridos	1º	Plenário, SPPCD e SPSE
8. Melhorar a interoperabilidade dos sistemas de informação dos inquiridos com os sistemas de informação estatística oficial	1º	Plenário, SPPCD e SPSE
9. Melhorar a eficácia e eficiência dos processos de tratamento e apuramento de dados	1º	Plenário e SPPCD

### *Gestão da qualidade*

A gestão da qualidade tem, na função produção, uma dimensão relacionada com a qualidade dos resultados e uma dimensão relacionada com a qualidade dos processos. A qualidade dos resultados reporta-se à definição de qualidade em estatística do Sistema Estatístico Europeu (baseada nos critérios da pertinência, precisão, actualidade, pontualidade, acessibilidade e clareza, comparabilidade, coerência e abrangência), sendo de destacar a implementação gradual dos relatórios da Qualidade coordenados pelo Eurostat. No âmbito da qualidade dos processos destaca-se a aplicação do Manual de Procedimentos da Produção Estatística. No domínio da gestão da qualidade são estabelecidos os seguintes objectivos:

10. Generalizar a aplicação do Manual de Procedimentos da Produção Estatística ao nível do Sistema Estatístico Nacional	2ª	SPPCD
11. Generalizar a elaboração de Relatórios da Qualidade	1ª	SPPCD e secções especializadas
12. Melhorar a capacidade de ajustamento da produção estatística às necessidades dos utilizadores	1ª	SPPCD
13. Definir uma política de produção de informação certificada por padrões de comparabilidade internacional	1ª	SPPCD
14. Instituir uma política e criar procedimentos com vista a assegurar a manutenção de séries harmonizadas	1ª	SPPCD
15. Melhorar a actualidade e a pontualidade da informação estatística	1ª	SPPCD

### *Indicadores Estatísticos da UE*

Em conformidade com as opções de desenvolvimento da UE e a construção da UEM, foram tomadas decisões de produção de sistemas de indicadores harmonizados e abrangentes de todos os Estados Membros para a monitorização e acompanhamento dos progressos obtidos, assumindo particular relevância o Plano de Acção da UEM e o exercício de Indicadores Estruturais. Neste domínio estratégico, são estabelecidos os seguintes objectivos:

16. Concretizar o Plano de Acção da UEM	<i>absoluta</i>	<i>Plenário e SPPCD</i>
17. Valorizar no plano nacional o exercício de indicadores estruturais	<i>absoluta</i>	<i>Plenário e SPPCD</i>

### *População e Sociedade*

O domínio estatístico da população e sociedade tem associado objectivos relacionados com a exploração de dados administrativos relativos à demografia da população, à realização do micro-censo 2006, à reformulação do modelo de estimação de fluxos migratórios, à produção regular de dados relativos ao género e gerações e ao desenvolvimento do sistema de indicadores sociais. São os seguintes os objectivos estabelecidos:

18. Elaborar estudo metodológico relativo à utilização de dados administrativos na produção de estatísticas sobre a população	<i>1ª</i>	<i>SPEDSFA e GTD</i>
19. Realizar o Micro-censo 2006	<i>1ª</i>	<i>SPEDSFA e GTD</i>
20. Desenvolver um novo modelo de estimação dos fluxos migratórios	<i>1ª</i>	<i>SPEDSFA e GTD</i>
21. Desenvolver um Sistema de Informação do Género e Gerações	<i>1ª</i>	<i>SPEDSFA e GTD</i>
22. Desenvolver os sistemas de informação da área social	<i>1ª</i>	<i>SPEDSFA e grupos de trabalho especializados em cada área</i>

### *Território e Ambiente*

No âmbito do território e ambiente pretende-se desenvolver um sistema baseado em tecnologias de detecção remota para produção de dados relativos ao ordenamento e à estrutura e dinâmica de ocupação do território, ao desenvolvimento das estatísticas agro-ambientais, dos resíduos, da água e das florestas, à produção de dados de demografia de explorações agrícolas e ao desenvolvimentos de sistemas de informação de base regional, do espaço urbano e do espaço rural. Neste domínio estatístico fixam-se os seguintes objectivos:

23. Proceder à concepção, desenvolvimento metodológico e estudo de viabilidade de um sistema de informação sobre o território baseado em tecnologias de detecção remota	<i>1ª</i>	<i>SPEES</i>
24. Desenvolver os sistemas de informação do ambiente	<i>1ª</i>	<i>SPEDSFA e GTA</i>
25. Implementar um sistema de indicadores agro-ambientais	<i>1ª</i>	<i>SPEDSFA e SPEES</i>
26. Implementar um sistema de indicadores relativos à demografia das explorações agrícolas	<i>2ª</i>	<i>SPEES</i>
27. Desenvolver os sistemas de informação da agricultura e pescas	<i>1ª</i>	<i>SPEES</i>
28. Desenvolver os sistemas de informação de base territorial	<i>1ª</i>	<i>SPPCD e Secções Regionais</i>

### *Estruturas Económicas*

No domínio da informação sobre estruturas económicas pretende-se introduzir progressos relevantes no Sistema de Contas Nacionais, na caracterização estrutural do tecido empresarial, no desenvolvimento do sistema de informação do sector dos serviços, na implementação de um sistema de informação sobre o comércio internacional de serviços e no desenvolvimento das estatísticas da indústria. Neste âmbito fixam-se os seguintes objectivos:

29. Desenvolver o sistema de contas nacionais anuais	<i>absoluta</i>	<i>SPEM e GTCNR</i>
30. Desenvolver o sistema de contas regionais	<i>absoluta</i>	<i>SPEM e GTCNR</i>
31. Desenvolver o sistema de quadros complementares das contas nacionais	<i>absoluta</i>	<i>SPEM e GTCNR</i>
32. Desenvolver um sistema de indicadores demográficos sobre as empresas	<i>absoluta</i>	<i>SPEES</i>
33. Proceder à concepção e desenvolvimento metodológico de um sistema de monitorização de fenómenos emergentes na organização do tecido empresarial	<i>1ª</i>	<i>SPEES</i>
34. Implementar um sistema de indicadores longitudinais das estruturas económico-financeiras das empresas	<i>1ª</i>	<i>SPEES</i>
35. Desenvolver os sistemas de informação da construção e da habitação	<i>1ª</i>	<i>SPEES</i>
36. Desenvolver um modelo de previsão dos principais agregados macroeconómicos da actividade agrícola	<i>2ª</i>	<i>SPEES</i>
37. Proceder à concepção e implementação de um sistema de informação estrutural do sector dos serviços	<i>1ª</i>	<i>SPEES e GTCIS</i>
38. Proceder à concepção e implementação de um sistema de informação do comércio internacional de serviços	<i>1ª</i>	<i>SPEES e GTREE</i>
39. Desenvolver o sistema de informação da indústria	<i>1ª</i>	<i>SPEES</i>
40. Desenvolver o sistema de informação do turismo	<i>1ª</i>	<i>SPEES e GTTUR</i>

### *Conjuntura Económica*

No âmbito das estatísticas de conjuntura económica pretende-se melhorar a abrangência do sistema de contas trimestrais, o desenvolvimento de um sistema de informação conjuntural do sector dos serviços e de um sistema de indicadores de preços do comércio internacional e a concepção de metodologias de previsão de curto prazo. Neste domínio estabelecem-se os seguintes objectivos:

41. Desenvolver um Sistema Integrado de Indicadores de Conjuntura	<i>absoluta</i>	<i>SPEM</i>
42. Desenvolver o sistema de contas nacionais trimestrais	<i>absoluta</i>	<i>SPEM e GTCNR</i>
43. Proceder à concepção e implementação de um sistema de informação conjuntural do sector dos serviços	<i>absoluta</i>	<i>SPEM, SPEE e GTCIS</i>
44. Proceder à concepção e implementação de um sistema de indicadores de preços do comércio internacional	<i>absoluta</i>	<i>SPEM e GTREE</i>
45. Desenvolver uma metodologia de produção de indicadores coincidentes e avançados e de previsão económica de curto prazo	<i>1ª</i>	<i>SPEM</i>

*Difusão*

### Políticas e Instrumentos de Difusão

Neste domínio são estabelecidos os objectivos relacionados com a organização interna do INE e organismos delegados na área da difusão e as normas ou procedimentos que a devem enquadrar. Neste âmbito os objectivos são os seguintes:

46. Instituir uma política de difusão para o SEN	1ª	SPPCD
47. Melhorar a articulação entre a Produção e a Difusão	1ª	SPPCD
48. Implementar um sistema de gestão integrada de bases de dados de difusão	1ª	SPPCD
49. Implementar um sistema de edição e imagem gráfica	2ª	SPPCD

### Serviços de Difusão

Neste domínio são estabelecidos objectivos relacionados com a melhoria das condições de desempenho das actividades através das quais o SEN estabelece um contacto directo com os utilizadores de informação estatística, sejam essas actividades a promoção de produtos, o atendimento nos centros de documentação ou a consulta de informação na *internet*. São os seguintes os objectivos fixados:

50. Melhorar o acesso dos utilizadores à informação estatística	1ª	SPPCD
51. Melhorar a pontualidade de difusão da informação estatística	1ª	SPPCD
52. Ajustar os produtos de difusão às necessidades dos utilizadores	1ª	SPPCD
53. Aumentar a literacia estatística	2ª	SPPCD

### Gestão da Qualidade

No domínio da gestão da qualidade estabelecem-se os seguintes objectivos relacionados com o desenvolvimento do painel de indicadores de qualidade dos serviços de difusão e da criação de instrumentos de audição dos utilizadores:

54. Desenvolver o Painel de indicadores de qualidade dos serviços de difusão	1ª	SPPCD
55. Criar instrumentos de audição do utilizador	1ª	SPPCD

### Coordenação

#### Procedimentos e Práticas de Gestão

Neste domínio de acção pretende-se, por um lado, potenciar o planeamento das actividades do SEN e respectivos procedimentos de acompanhamento, enquanto instrumentos básicos de Coordenação Estatística e, por outro lado, desenvolver e implementar procedimentos, assim como, generalizar boas práticas de integração entre sistemas de informação, de articulação eficiente entre as várias unidades orgânicas do INE e entre o INE e as demais entidades prestadoras de serviço público de informação estatística. No âmbito dos procedimentos e práticas de

gestão da actividade estatística que concorrem para o exercício da função Coordenação Estatística são definidos os seguintes objectivos:

56. Reforçar a interacção da rede institucional do SEN, com vista a promover e generalizar as boas práticas de gestão e organização	1ª	Plenário e SPPCD
57. Instituir uma política criteriosa para a delegação de competências do INE e estabelecer mecanismos de monitorização permanente das actividades delegadas	1ª	Plenário e SPPCD
58. Reforçar os meios que permitam a análise, pelo Conselho Superior de Estatística, das iniciativas legislativas com potenciais impactos ao nível da estrutura e funcionamento do SEN	1ª	Plenário e SPPCD
59. Instituir o princípio de consulta prévia ao Conselho Superior de Estatística no processo de aprovação operacional das operações estatísticas não inscritas nos planos de actividades anuais	1ª	Plenário e SPPCD
60. Reforçar a coordenação entre as entidades nacionais que participam na cooperação estatística internacional	1ª	SPCE

#### *Instrumentos Técnico-Científicos de Normalização*

Ao nível dos instrumentos técnico-científicos de normalização pretende-se desenvolver a infraestrutura de conceitos, nomenclaturas, ficheiros de unidades estatísticas, metodologias e modelos conceptuais que assegurem condições favoráveis ao eficiente exercício da função Coordenação Estatística. Neste âmbito são fixados os seguintes objectivos:

61. Desenvolver os instrumentos técnicos de suporte à estruturação de subsistemas estatísticos	1ª	SPPCD
62. Promover o uso do Sistema de Metainformação Estatística (SME) ao nível do SEN	1ª	SPPCD
63. Promover a integração dos sistemas de classificação usados pelos fornecedores de informação com os sistemas de conceitos e nomenclaturas do SEN	1ª	SPPCD, GTCAE e GTCNP

#### *Gestão da Qualidade*

No âmbito dos procedimentos e práticas da gestão da qualidade ao nível da função coordenação estatística pretende-se assegurar a execução regular de auditorias da qualidade, tanto internas como externas, promover o trabalho de equipas multidisciplinares sobre áreas consideradas críticas para o desempenho da missão e generalizar a implementação de sistemas de gestão da qualidade nos organismos com delegação de competências. Neste domínio estabelecem-se os seguintes objectivos:

64. Alargar o âmbito dos Planos de Auditorias da Qualidade a todos os processos-chave da actividade estatística	2ª	SPPCD
65. Generalizar a implementação de Sistemas de Gestão da Qualidade no âmbito do Sistema Estatístico Nacional	2ª	SPPCD

*Desenvolvimento do Sistema Estatístico Europeu*

Neste domínio de intervenção pretende-se adoptar um conjunto de acções que concorram para uma intervenção progressivamente mais eficiente do SEN no desenvolvimento do SEE, através da implementação de procedimentos associados à definição da matriz de competências do SEN, à gestão concertada das participações internacionais, ao aprofundamento da qualidade dessas participações e criação de meios que assegurem a visibilidade da intervenção portuguesa, através da criação de um espaço comum de acesso aos documentos. No âmbito deste domínio de intervenção, e com a finalidade de cumprir a missão firmada nesta macro-função, estabelecem-se os seguintes objectivos:

66. Participar no desenvolvimento do Sistema Estatístico Europeu (SEE)	1ª	SPCE
67. Contribuir para a melhoria da eficiência das estruturas de cooperação ao nível do SEE	2ª	SPCE

*Assistência Técnica para o Desenvolvimento*

Neste domínio de intervenção pretende-se assegurar o cumprimento das atribuições inscritas na Lei de Bases do SEN e prosseguir as orientações definidas na política portuguesa associada a este domínio de cooperação. Para o efeito serão implementados procedimentos que reforcem a eficiência da participação portuguesa, contemplando instrumentos de coordenação da cooperação estatística, a gestão das equipas de cooperantes, o conhecimento e utilização dos meios financeiros, a publicitação alargada das iniciativas existentes e a avaliação dos projectos de cooperação. No âmbito da assistência técnica para o desenvolvimento definem-se os seguintes objectivos:

68. Reforçar a capacidade e eficácia da assistência técnica para o desenvolvimento	1ª	SPCE
69. Contribuir para a condução das políticas nacionais e internacionais de assistência técnica	1ª	SPCE
70. Reforçar a capacidade de financiamento da assistência técnica para o desenvolvimento	2ª	SPCE

*Investigação Científica e Inovação Tecnológica*

Neste domínio de intervenção pretende-se fomentar a cooperação internacional na área da investigação como componente fundamental do processo de desenvolvimento da economia e da sociedade do conhecimento e enquanto factores-chave da inovação, da competitividade e do emprego, de um crescimento económico sustentável e da coesão social. Neste contexto, as novas necessidades estatísticas requerem uma forte coordenação com a comunidade científica visando um melhor aproveitamento dos esforços conjuntos a favor de uma participação mais activa nos processos de cooperação internacional. Assumem-se os seguintes objectivos neste domínio:

71. Participar activamente nos projectos de investigação científica internacional sobre estatísticas oficiais	1ª	SPCE e secções especializadas
72. Contribuir para a implementação de um plano europeu de cooperação	2ª	SPCE, secções especializadas nas

internacional em Investigação e Desenvolvimento (I&D)		<i>respectivas áreas e SPSE</i>
73. Promover a aplicação em Portugal dos resultados dos projectos de investigação científica internacionais	2ª	<i>Secções especializadas</i>

### *Representação Internacional*

Neste domínio serão implementados procedimentos que melhorem os canais de comunicação e colaboração com os organismos internacionais cuja intervenção se relaciona, directa ou indirectamente, com a actividade estatística oficial, assim como com os INE's doutros países. Em particular pretende-se instituir mecanismos de comunicação que permitam agilizar e dar visibilidade à participação do SEN nesta rede institucional e promover boas práticas na transferência de informação estatística e documental resultante desta articulação. Os objectivos definidos para este domínio são os seguintes:

74. Reforçar os canais de comunicação internacional com outras organizações no domínio da estatística	1ª	<i>SPCE e secções especializadas</i>
75. Contribuir para a melhoria da eficiência da representação e da colaboração com organismos internacionais	1ª	<i>SPCE e secções especializadas</i>

### *Organização e Meios*

#### *Organização*

No âmbito da organização são estabelecidos objectivos relacionados com a melhoria da comunicação interna, a participação das unidades de estrutura no processo de planeamento estratégico e operacional e na instituição de um novo modelo de planeamento global para o SEN. Os objectivos fixados para este domínio são os seguintes:

76. Reforçar o conhecimento do Sistema Estatístico Nacional	2ª	<i>Plenário</i>
77. Definir um novo modelo de planeamento integrado de gestão para o Sistema Estatístico Nacional	1ª	<i>Plenário e SPPCD</i>
78. Implementar o Sistema de Comunicação Interna do INE	1ª	<i>Plenário e SPPCD</i>
79. Estabelecer um modelo de ligação em rede das entidades do SEN	1ª	<i>Plenário e SPPCD</i>
80. Intensificar a participação das unidades de estrutura no planeamento estratégico e operacional	1ª	<i>Plenário e SPPCD</i>

#### *Recursos Humanos*

Os recursos humanos são inequivocamente o activo mais importante de uma organização, enquanto factor determinante para se atingirem os seus objectivos globais. Assim, importa criar condições e políticas que desenvolvam, valorizem, motivem e fixem todos os colaboradores, criar mecanismos que permitam maximizar as sinergias entre os diferentes saberes e qualificações e implementar de forma integrada instrumentos técnicos adequados para operacionalizar as políticas de recursos humanos. Neste domínio, estabelecem-se os seguintes objectivos:

81. Definir e implementar uma política de gestão matricial de recursos humanos	1ª	Plenário
82. Definir e implementar uma política de avaliação e gestão de desempenho	1ª	Plenário
83. Definir e implementar uma nova política de formação	1ª	Plenário
84. Definir e implementar uma política de retenção de quadros	1ª	Plenário
85. Implementar metodologias de envolvimento e participação activa dos trabalhadores na vida da organização	1ª	Plenário
86. Implementar um sistema de informação de gestão integrada de recursos humanos	1ª	Plenário

### *Recursos Materiais e Financeiros*

Incluem-se neste domínio todas as actividades associadas à logística (aquisições, manutenção e conservação de edifícios, manutenção e conservação de todos os bens móveis excepto os da área das TIC) e aos recursos financeiros. Para este domínio definem-se os seguintes objectivos:

87. Adequar as necessidades da actividade estatística do INE e das entidades com delegação de competências aos recursos financeiros	1ª	Plenário e SPPCD
88. Aumentar o nível de envolvimento e responsabilidade das unidades de estrutura na elaboração e execução dos respectivos orçamentos	1ª	Plenário e SPPCD
89. Implementar um Sistema de Gestão dos Recursos Materiais do INE	2ª	Plenário e SPPCD
90. Implementar um Sistema de Informação de Gestão das instalações do INE	2ª	-----

### *Tecnologias de Informação e Comunicação*

A modernização permanente da infra-estrutura tecnológica constitui uma condição indispensável para a obtenção de ganhos de eficácia, eficiência, rapidez e economia de recursos humanos e financeiros. Este esforço estará naturalmente condicionado pela arquitectura do SI do INE mas também dependente das exigências de interconectividade com os sistemas de informação externos, sejam os de natureza administrativa sejam os dos respondentes. Definem-se para este domínio os seguintes objectivos:

91. Definir as políticas que permitam implementar a arquitectura já estabelecida para o Sistema de Informação (SI) do INE	1ª	Plenário
92. Manter actualizada a infra-estrutura tecnológica	1ª	Plenário
93. Utilizar ambientes de desenvolvimento normalizados, orientados a objectos e com interfaces web, de modo a utilizar de forma extensiva uma biblioteca comum de objectos	1ª	Plenário
94. Aumentar os níveis de segurança informática, quer no plano interno, quer nas ligações com o exterior	1ª	Plenário
95. Generalizar a utilização de questionários electrónicos e outros meios que permitam e potenciem a transmissão electrónica de dados e a interligação	1ª	Plenário

entre sistemas de informação internos e externos		
96. Promover a cooperação com as Universidades em áreas emergentes de desenvolvimento das TIC	1ª	Plenário, SPPCD e GTSI

### *Jurídico*

Neste domínio consideram-se todas as actividades de natureza jurídica que, quer no plano operacional, quer das reformas do SEN e de legislação conexas exijam uma formulação jurídica. Neste domínio estabelecem-se os seguintes objectivos:

97. Proceder à revisão da Lei da Bases do SEN e demais legislação complementar	1ª	Plenário e sessão restrita e SPPCD
98. Reformar o sistema de contra-ordenações estatísticas	1ª	Plenário

### *Gestão da qualidade*

Neste domínio destacam-se os objectivos ligados à implementação do modelo de gestão da European Foundation for Quality Management (EFQM), recomendado pelo EUROSTAT, e a todos os processos ligados à melhoria da comunicação interna e envolvimento de todos os colaboradores, como por exemplo, o Sistema de Sugestões de Melhoria Interna, o Ciclo de Sessões Internas e o Prémio da Qualidade. Importa ainda referir a implementação do Sistema de Gestão Ambiental, de acordo com as normas ISO 14001. São os seguintes os objectivos fixados:

99. Desenvolver práticas de autoavaliação	1ª	SPPCD
100. Implementar um Sistema de Gestão Ambiental	2ª	SPPCD

## *B. Articulação das competências do CSE com as propostas e recomendações constantes do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 1999-2001*

Seguidamente procurou-se, num exercício simples, articular as competências do CSE com as propostas e recomendações constantes do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 1999-2001:

<b>Competências do CSE</b> [artigo 10º da Lei nº6/89, de 15 de Abril]	<b>Recomend.                      do CSE                      ao                      ....</b>	<b>Recomendações constantes do Relatório de                      Avaliação do Estado do SEN                      1999-2001                      [10 de Julho de 2002]</b>	<b>Estrutura do                      Conselho para                      acompanh.                      ou decisão</b>
<i>Definir as Linhas Gerais da                      Actividade Estatística                      Nacional e estabelecer as                      respectivas prioridades.</i>			
<i>Garantir a coordenação do                      Sistema Estatístico Nacional,                      aprovando os conceitos,                      definições, nomenclaturas e                      outros instrumentos técnicos                      de coordenação estatística.</i>	• <u>INE</u> e <u>entidades</u> <u>delegadas</u>	<i>Directamente interligada com a delegação de                      competências.</i>	• SPPCD e Plenário
<i>Apreciar o plano de                      actividades do INE e o                      correspondente relatório                      final.</i>	• <u>Governo</u>  • <u>Governo</u>	• que assegure os recursos financeiros necessários ao funcionamento do INE e dos órgãos com competências por ele delegadas, de modo a que possam cumprir escrupulosamente as obrigações estatísticas nacionais e comunitárias, mas também os meios financeiros necessários à melhoria da qualidade da informação estatística. • que garanta a todos os Serviços públicos com competências delegadas pelo INE, que tenham o estatuto de organismo simples da administração pública, uma efectiva autonomia técnica no que respeita ao cumprimento das obrigações estatísticas delegadas.	• Plenário  • Plenário

<b>Competências do CSE</b> [artigo 10º da Lei nº6/89, de 15 de Abril]	<b>Recomend.  do CSE  ao  .....</b>	<b>Recomendações constantes do Relatório de  Avaliação do Estado do SEN  1999-2001  [10 de Julho de 2002]</b>	<b>Estrutura do  Conselho para  acompanham.  ou decisão</b>
<i>Fomentar o aproveitamento dos actos administrativos para fins estatísticos, formulando recomendações com vista, designadamente, à utilização dos documentos administrativos, das definições, conceitos e nomenclaturas estatísticos.</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Governo</u></li>   <li>• <u>INE</u> e <u>entidades delegadas</u></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• que até à concretização da revisão da Lei do SEN sensibilize os organismos da Administração Pública para a necessidade de cumprimento da Lei nº 6/89, de 15 de Abril, e do DL nº294/2001, de 20 de Novembro que consagra, no âmbito da actividade estatística oficial, regras relativas ao acesso, recolha e tratamento pelo INE de dados pessoais de carácter administrativo.</li> <li>• A avaliação dos actos administrativos existentes na esfera de influência de cada entidade que recebeu delegação de competências, susceptíveis de aproveitamento estatístico.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Plenário</li>   <li>• Nas várias Secções Sectoriais e na SSPCD</li> </ul>
<i>Pronunciar-se, a pedido do Governo, sobre as normas e princípios gerais que devem regular a produção dos dados estatísticos referidos na alínea a) do nº3 do art. 14º do presente diploma</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Governo</u></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promova a efectiva contratualização das relações entre o Governo e o INE para cumprimento da sua missão de serviço público.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Plenário</li> </ul>
<i>Zelar pela observância do segredo estatístico e decidir sobre as propostas de dispensa de segredo estatístico, nos termos do nº5 do art.5º</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>INE</u> e <u>entidades delegadas</u></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O empenhamento das entidades que receberam delegação de competências no cumprimento da Lei, das normas relativas à coordenação do SEN e dos dispositivos legais e regulamentares que asseguram a preservação do segredo estatístico.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• SP Segredo Estatístico</li> </ul>
<i>Propor delegações de competência do INE em outros serviços públicos ou determinar a cessação das mesmas delegações, nos termos dos nº(s) 3 e 4 do art.16º</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>INE</u></li>   <li>• <u>INE</u></li>   <li>• <u>INE</u> e <u>entidades delegadas</u></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A apresentação, com carácter de urgência, de um documento ao CSE que clarifique e reavalie os princípios definidos para a apreciação das propostas de delegação de competências e de uma estratégia de coordenação estatística.</li> <li>• A revisão dos Despachos-Conjuntos de delegação de competências e dos respectivos protocolos, no sentido de os tornar mais claros e vinculativos, nomeadamente quanto a calendários de disponibilização da informação.</li> <li>• A criação e dinamização pelo INE de grupos de trabalho envolvendo o próprio INE, uma ou mais entidades com delegação de competências e, se necessário e possível, peritos externos, para coordenar acções e resolver problemas técnicos em áreas de trabalho convergentes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• SPPCD e Plenário</li>   <li>• SPPCD e Plenário</li>   <li>• SPPCD e Plenário</li> </ul>
<i>Outros assuntos no âmbito das competências de orientação e coordenação do SEN</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>INE</u></li>   <li>• <u>INE</u> e <u>entidades delegadas</u></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O reforço da capacidade do INE para o efectivo acompanhamento das operações estatísticas delegadas e melhor aproveitamento e dinamização das estruturas do CSE no domínio da coordenação destas operações.</li> <li>• O empenhamento das entidades que receberam delegação de competências no cumprimento da Lei, das normas relativas à coordenação do SEN e dos dispositivos legais e regulamentares que asseguram a preservação do segredo estatístico.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• SPPCD e Plenário</li>   <li>• Plenário</li> </ul>

<b>Competências do CSE</b> [artigo 10º da Lei nº6/89, de 15 de Abril]	Recomend. do CSE ao .....	<b>Recomendações constantes do Relatório de  Avaliação do Estado do SEN  1999-2001  [10 de Julho de 2002]</b>	<b>Estrutura do  Conselho para  acompanham.  ou decisão</b>
<p align="center"><b>(Cont.)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>INE e entidades delegadas</u></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A definição pelo INE, em conjunto com as entidades com delegação de competências, de uma estratégia de difusão da informação estatística oficial.</li> <li>• A apresentação ao CSE de uma avaliação sobre o acréscimo ou diminuição da carga estatística, nomeadamente a que poderá decorrer da delegação de competências.</li> <li>• A definição de um Plano integrado de formação, dirigido aos técnicos das entidades que contribuem para a produção estatística oficial.</li> <li>• A sistemática apresentação ao CSE das metodologias inerentes a cada operação estatística, incluindo as acções desenvolvidas no âmbito da qualidade e respectiva publicação.</li> <li>• O desenvolvimento de acções no âmbito da qualidade da produção estatística, através de auditorias internas e externas, tanto ao INE como às entidade com competências delegadas e da institucionalização de um sistema de autoavaliação no INE e nas entidades com competências delegadas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• SPPCD e Plenário</li> <li>• SPPCD</li> <li>• SPPCD</li> <li>• SPPCD / ou em conj. com outras Secções</li> <li>• SPPCD / ou em conj. com outras Secções</li> </ul>
<p><i>A aprovação de projectos de diplomas que criem serviços de estatística ou contenham quaisquer normas com incidência na estrutura ou funcionamento do SEN deve ser precedida da audição do CSE</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Governo</u></li> <li>• <u>Governo</u></li> <li>• <u>Sensib. os Governos das Regiões Autonom. Açores e Madeira</u></li> <li>▪ <u>INE</u></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• que providencie no sentido da estrita observância do disposto no artigo 24º da Lei nº6/89, de 15 de Abril, sobre o dever de audição prévia do CSE acerca de diplomas com incidência na estrutura e funcionamento do SEN, para o que o CSE se compromete a elaborar um documento de referência, clarificando o seu entendimento das possíveis incidências, que exigem audição prévia.</li> <li>• que encarregue o Conselho Superior de Estatística de preparar uma proposta de revisão da legislação do Sistema Estatístico Nacional, tendo em conta em especial o que ficou relevado nas conclusões e, em geral, o conteúdo do Relatório.</li> <li>• para a necessidade da correcção da desconformidade entre a Lei do SEN e o diploma que criou os Serviços Regionais de Estatística dos Açores e da Madeira, visando reforçar a coesão do Sistema Estatístico Nacional.</li> <li>• A preparação dos instrumentos jurídicos, conducentes à concretização, pelo Governo, da recomendação ao Governo relacionada com a contratualização.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• SPPCD e Plenário</li> <li>• Sessões restritas e Plenário</li> <li>• Sessões restritas e Plenário</li> <li>• SPPCD</li> </ul>

### 1.2.1. TEXTOS LEGAIS DE REFERÊNCIA NO ÂMBITO DO FUNCIONAMENTO DO SEN

Nota: os Regulamentos Comunitários referenciados são especialmente importantes pelas implicações decorrentes, ao nível nacional, da sua aprovação ao nível comunitário.

Diploma	Conteúdo
<i>Lei 6/89 de 15 de Abril</i>	<p>Trata-se da Lei de Bases do Sistema Estatístico Nacional, estabelece as regras relativas ao funcionamento do SEN, consagrando vários princípios fundamentais: segredo estatístico, autoridade estatística, cooperação estatística, autonomia técnica e coordenação estatística.</p> <p>Na sequência deste diploma, os Despachos-Conjuntos de Delegação de Competências do INE em outros Serviços Públicos, são igualmente de sublinhar.</p>
<i>Decreto-lei 294/2001 de 20 de Novembro</i>	<p>Este diploma resulta da necessidade de existirem regras que compatibilizem a legislação do sistema estatístico nacional, no que respeita ao acesso, recolha e tratamento dos dados estatísticos de carácter pessoal, com a actual legislação sobre protecção de dados pessoais.</p> <p>Estabelece ainda, no âmbito da actividade estatística oficial do SEN, regras relativas ao acesso, recolha e tratamento pelo INE de dados pessoais de carácter administrativo.</p>
<i>Lei 67/98 de 26 de Outubro</i>	<p>A Lei da Protecção de Dados Pessoais, resulta da transposição da Directiva 95/46/CE de 24 de Outubro, relativa à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento dos dados pessoais e à livre circulação desses dados. Esta lei consagra princípios determinantes para a eficaz prossecução do seu objecto: legitimidade do tratamento, finalidade, proporcionalidade, qualidade, processamento leal, proibição do tratamento de dados sensíveis, principais garantias de segurança, transparência, livre acesso do titular aos seus dados.</p>
<i>Regulamento 322/97 de 17 de Fevereiro</i>	<p>Refere-se às estatísticas comunitárias, e tem como objectivo estabelecer um quadro normativo para organizar de forma sistemática e programada a produção de estatísticas comunitárias, com vista à formulação, aplicação, acompanhamento e avaliação das políticas comunitárias. São especialmente relevantes os artigos 13º a 18º (inclusivé) que se referem ao Segredo Estatístico. O artigo 17º refere especificamente a questão do acesso para fins científicos a dados confidenciais, obtidos para a elaboração de estatísticas comunitárias. Este regulamento evidencia, pela primeira vez a preocupação em estabelecer o acesso a dados confidenciais.</p>

---

## 2.

# OBJECTIVOS PARA 2003

---

### 2.1. OBJECTIVOS

São as seguintes **as grandes linhas de actuação** definidas para o CSE em 2003, no contexto das suas competências, e consequentes deliberações, recomendações e decisões anteriormente tomadas e ainda das conclusões/recomendações que constam do Relatório de Avaliação do Estado do Sistema Estatístico Nacional 1999-2001, aprovado pelo Conselho em Julho de 2002:

- Reforçar as acções que permitam cumprir integralmente as suas competências de orientação e coordenação do SEN, designadamente implementando e acompanhando as recomendações constantes do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 1999-2001.
- Dar a maior atenção ao acompanhamento dos compromissos constantes do «Plano de Acção» sobre as estatísticas necessárias à tomada de decisões da União Económica e Monetária (UEM), cujo acompanhamento é trimestralmente feito na Secção especializada do Conselho, que acompanha os Planos anuais do INE e das entidades intervenientes na produção estatística oficial e do CSE.
- Realizar um Seminário sobre o «Futuro do Sistema Estatístico Nacional», que no contexto das Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional para o período 2003-2007 e das respectivas prioridades e ainda no contexto das recomendações do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 1999-2001, permita encontrar caminhos para um Sistema Estatístico mais eficiente, com uma maior coordenação, que permita responder às efectivas necessidades dos utilizadores.
- Dar a maior prioridade ao acompanhamento crítico e à elaboração das Contas Nacionais Portuguesas (anuais e trimestrais), no contexto da antecipação dos calendários, quer na Secção quer nos grupos de trabalho especializados.
- Continuar o trabalho de exaustivo levantamento, acompanhamento e articulação de toda a produção estatística no seio do Sistema de Informação Estatística Nacional, visando proceder à reformulação das estatísticas nacionais através de propostas de manutenção, de reconversão, extinção e/ou início de produção de novas estatísticas. A finalidade deste trabalho de fundo, que é inicialmente desenvolvido no âmbito dos grupos de trabalho especializados, e que nos últimos anos incidiu sobre a maior parte das áreas estatísticas, tem em vista a análise da produção estatística de modo a avaliar se as metodologias adoptadas e os resultados obtidos respondem efectivamente às expectativas dos utilizadores e permitem uma adequada utilização destes produtos e serviços estatísticos. Sendo decisivo o acompanhamento as áreas estatísticas onde o levantamento anteriormente referido já foi efectuado, de modo a que as recomendações e as propostas aprovadas sejam efectivamente implementadas.
- No contexto do ponto anterior, e na sequência da criação de uma task-force, em 2002, que visava a elaboração de um documento com vista à futura concepção de um Sistema de Informação Estatística sobre Trabalho, dinamizar e acompanhar as recomendações dela resultantes.
- Assegurar o acompanhamento das estatísticas sobre a Sociedade de Informação com vista à consolidação de uma área estatística oficial.

- Prosseguir o trabalho de análise, aprovação e acompanhamento dos conceitos para fins estatísticos nos diferentes domínios da informação estatística.
- Fomentar o aproveitamento dos actos administrativos para fins estatísticos, matéria determinante para uma economia de recursos, e redução da carga estatística sobre os inquiridos.
- Implementar novos instrumentos de acompanhamento da observância do segredo estatístico, entre os quais a criação de um modelo mais actual de Regulamento de Aplicação do Princípio do Segredo Estatístico e, nessa sequência, aprovar os “Regulamentos de Aplicação do Segredo Estatístico” das entidades em falta.
- Criar instrumentos de acompanhamento permanente da qualidade e adequação das estatísticas nos diferentes domínios, incentivando crescentemente a apresentação em sede de Secção ou Secções, das metodologias inerentes aos projectos estatísticos.
- Acompanhar a revisão da actual Lei do SEN.
- Acompanhar e avaliar as delegações de competências do INE em vigor.
- Reflectir sobre os grandes problemas económicos e sociais actuais de forma a que o aparelho estatístico possa responder a novas solicitações.
- Impulsionar as acções desenvolvidas pelas Secções Regionais do CSE, acompanhando a produção estatística de âmbito regional.
- Prosseguir com o maior envolvimento do Instituto Nacional de Estatística e das restantes entidades representadas no Conselho, designadamente através dos Presidentes das Secções Permanentes, nas actividades do Conselho.

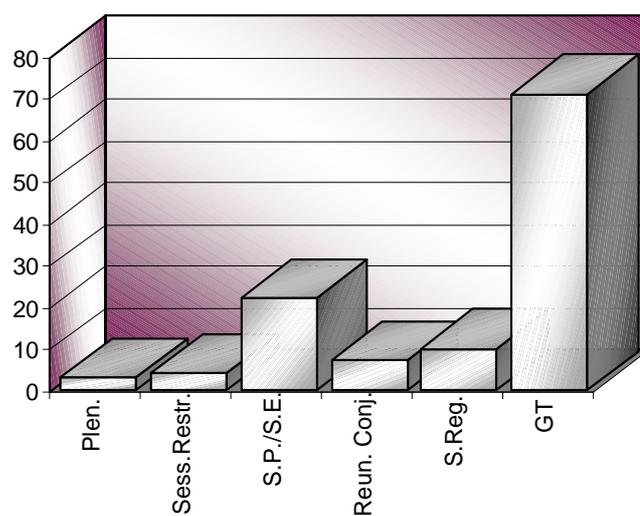
## 2.2. PREVISÃO DO NÚMERO DE REUNIÕES A REALIZAR EM 2003

Em 2003 prevê-se a realização das seguintes reuniões:

- reuniões plenárias - 3
- sessões restritas - 4
- reuniões de secções permanentes - 22
- reuniões conjuntas e outras reuniões - 7
- reuniões de secções eventuais - 2
- reuniões de secções regionais - 10
- reuniões de grupos de trabalho - 71

**Total - 119**

Gráfico 1  
Previsão de reuniões do CSE - 2003



O quadro seguinte pretende mostrar a evolução do número de reuniões que se tem realizado ao longo dos últimos anos e acompanhar, nesta perspectiva, a previsão que se apresenta para 2003.

**Reuniões realizadas entre 1997 e 2002**

	1997	1998	1999	2000	2001	2002
Plenário	2	2	2	2	2	1
Sessões Restritas	1	0	1	0	0	1+5
Secções Permanentes	11	9	9	12	8	18
Secções Eventuais		12	10	6	5	3
Reuniões Conjuntas	3	1	2	0	0	0
Secções Regionais	3	2	4	5	6	7
Grupos de Trabalho	84	69	69	40	67	66
<b>TOTAL</b>	<b>104</b>	<b>95</b>	<b>97</b>	<b>65</b>	<b>88</b>	<b>101</b>

### 3.

## PREVISÃO DAS ACÇÕES A DESENVOLVER EM 2003

O plano das actividades a desenvolver no decurso de 2003 foi delineado com base nas anteriormente referidas competências do CSE e nas conclusões/recomendações aprovadas no Relatório de Avaliação do Estado do SEN 1999-2001; igualmente consideradas, foram diversas propostas apresentadas no âmbito de diferentes estruturas do Conselho ou de entidades que nelas se encontram representadas.

### A. PLENÁRIO DO CSE E SESSÕES RESTRITAS

Plenário/ Sessões restritas	Nº de Reuniões	Trim.	Acções a desenvolver
Plenário (PL)	3	1T	• Apreciar o Plano de Actividades do INE e das Entidades com delegação de competências do INE para 2003
		1T	• Apreciar o Plano de Actividades do CSE para 2003
		1T	• Aprovar as Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional para 2003-2007 e respectivas prioridades
		1T	• Apreciar o documento do INE «Estratégia 2007»
		3T	• Aprovar o Relatório de Actividades do Conselho Superior de Estatística de 2002
		3T	• Apreciar o Relatório de Actividades do INE e das Entidades com delegação de competências do INE de 2002
		4T	• Aprovar o Plano de Actividades do CSE para 2004
		4T	• Apreciar o Plano de Actividades do INE e das Entidades com delegação de competências do INE para 2004
		3T/4T	• Apreciar eventuais alterações ao programado no Plano de Actividades do INE e das Entidades com competências delegadas do INE para 2003
		3T/4T	• Acompanhar os relatórios de progresso da implementação das recomendações do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 1999-2001
		3T	• Acompanhar as delegações de competências do INE nos diversos serviços públicos e acompanhar o processo de revisão dos Despachos Conjuntos de delegação de competências, os quais devem ser acompanhados do respectivo Regulamento de Aplicação do Princípio do Segredo Estatístico (195ª Deliberação do CSE)
		4T	• Apreciação da política de difusão da informação estatística oficial
		3T	• Acompanhar a conclusão e divulgação de resultados dos Recenseamentos da População e Habitação (CENSOS 2001) - pontos de situação a apresentar nas reuniões plenárias
		3T/4T	• Acompanhar o processo de revisão da Lei do SEN, tendo em atenção igualmente a 194ª Deliberação do CSE
		3T	• Rever o âmbito de abrangência das Secções Regionais do CSE, no contexto, do Decreto Lei que delimita a nova NUTS - Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
4T	• Avaliar o funcionamento das Secções Regionais do CSE		
4T	• Apresentação pelo INE e entidades com competências delegadas, no plenário ou em sessões restritas, de projectos específicos de reconhecido interesse tal como em anteriores plenários.		
Sessões Restritas (SR)	4	1T	• Apreciação da estratégia de coordenação estatística, a apresentar pelo INE, e da clarificação e reavaliação dos princípios definidos pelo CSE para a apreciação das propostas de delegação de competências.
		2T/4T	• Acompanhar o processo de revisão da Legislação do SEN no âmbito das propostas apresentadas no Relatório de Avaliação do Estado do SEN 1999-2001 e da 195ª Deliberação do CSE
		1T/3T	• Acompanhar a avaliação da qualidade e adequação das estatísticas sectoriais (relatórios da competência de cada uma das Secções especializadas sectoriais)
		1T/3T	• Apresentação pelo INE e entidades com competências delegadas, no plenário ou em sessões restritas, de projectos específicos de reconhecido interesse

## B. SECÇÕES PERMANENTES E EVENTUAIS

Secções Permanentes (SP) Secções Eventuais (SE)	Nº de Reuniões	Trim.	Acções a desenvolver
<p><b>SP do Segredo Estatístico (SPSE)</b></p> <p style="text-align: center;"><u>Presidente</u></p> <p style="text-align: center;">(Ministério da Justiça)</p>	4	1T/2T/ 3T/4T	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisar e decidir sobre os pedidos de libertação do segredo estatístico enviados para parecer</li> <li>• Proceder a uma revisão/actualização dos Regulamentos do princípio do Segredo Estatístico</li> <li>• Apreciar os «Regulamentos de Aplicação do Princípio do Segredo Estatístico» a apresentar pelas entidades com delegação de competências em falta, nas áreas estatísticas do trabalho e educação, os quais devem passar a constar dos Despachos Conjuntos de delegação de competências</li> <li>• Acompanhar as questões relativas ao segredo estatístico de âmbito nacional, comunitário e internacional, e da actividade do INE e das Entidades com competências delegadas, visando zelar pela observância das regras do segredo estatístico</li> <li>• Acompanhar os procedimentos das entidades às quais são cedidas informações estatísticas confidenciais, aplicando os instrumentos já criados</li> <li>• Embora não sendo analisados em reunião da Secção, aprovar deliberações por procedimento escrito, cujo processo é integralmente preparado pelo Secretariado do Conselho</li> </ul>
<p><b>SP de Planeamento, Coordenação e Difusão (SPPCD)</b></p> <p style="text-align: center;"><u>Presidente</u></p> <p style="text-align: center;">Dr. Orlando Calição (Banco de Portugal)</p>	6	2T 2T 4T 4T  2T/3T/ 4T	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apreciar os seguintes documentos, para decisão do Plenário:               <ul style="list-style-type: none"> <li>(a) Relatório de Actividades do CSE de 2002</li> <li>(b) Relatório de Actividades do INE e das Entidades com delegação de competências de 2002</li> <li>(c) Plano de Actividades do CSE para 2004</li> <li>(d) Plano de Actividades do INE e das Entidades com delegação de competências para 2004</li> <li>(e) Apreciar eventuais alterações ao programado no P.A. do INE e das Entidades com competências delegadas para 2002</li> </ul> </li> <li>• Aprovar os conceitos para fins estatísticos das seguintes áreas temáticas: agricultura, silvicultura, pecuária e pescas, transportes e comunicações, deficiência e reabilitação, ambiente, geografia, formação profissional e educação.</li> <li>• Aprovar eventuais alterações a introduzir nas nomenclaturas aprovadas no âmbito do SEN, designadamente, CAE-Rev2.1, CNP/94, Nomenclatura de Países ISO Alpha 2, Código da Divisão Administrativa, resultantes do acompanhamento feito pelos respectivos GT(s) ou pelo INE. Acompanhar outras nomenclaturas aprovadas pelo CSE: CID 10, CIF, etc.</li> <li>• Aprovar uma nova CNBS (CNBS-Rev.1), e Programas de Aplicação e de Tabelas de Equivalência desta nomenclatura.</li> <li>• Aprovar os requisitos que apoiam o INE na verificação das premissas que permitam a qualificação de dados como «estatísticas oficiais»</li> <li>• Formular recomendações que contribuam para fomentar o aproveitamento dos actos administrativos para fins estatísticos, sectorialmente propostos pelas Secções especializadas</li> <li>• Aprovar - em articulação com o INE e o Secretariado do CSE - as actualizações a introduzir nos conceitos para fins estatísticos de áreas anteriormente aprovadas</li> <li>• Acompanhar o processo de revisão das delegações de competências em vigor no SEN</li> </ul>

Secções Permanentes (SP) Secções Eventuais (SE)	Nº de Reuniões	Trim.	Acções a desenvolver
(Cont.)			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apreciar o «Manual de Procedimentos da Produção Estatística» e a «Carta de Qualidade» apresentadas pelas entidades com delegação de competências</li> <li>• Continuar a acompanhar as questões relacionadas com a qualidade das estatísticas na sequência da apresentação em 1999 das experiências levadas a cabo pelo INE sobre esta matéria</li> <li>• Analisar e dar parecer sobre os projectos de diploma que criem serviços de estatística ou contenham quaisquer normas com incidência na estrutura ou funcionamento do SEN, que sejam enviados pelo Governo</li> <li>• Analisar a política de difusão da informação estatística e emissão de orientações; definição de “serviço público”</li> <li>• Acompanhar os GT(s) que funcionam no seu âmbito</li> <li>• Acompanhar os trabalhos dos Comitês e GT(s) que funcionam no âmbito da União Europeia</li> </ul>
<b>SP de Estatísticas Económicas Sectoriais (SPEES)</b>  <u>Presidente</u> <i>Dr. João Abel de Freitas</i> (Ministério da Economia)	2	2T/4T	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisar os relatórios de acompanhamento produzidos pelos GT(s) que funcionam no seu âmbito: comércio interno e serviços, transportes e turismo</li> <li>• Como consequência da análise dos relatórios anteriormente referidos, apresentar recomendações com vista à melhoria da cobertura estatística nesta área e com o objectivo de se fomentar o aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos</li> <li>• Avaliar a necessidade de criação de grupos de trabalho nas áreas estatísticas das comunicações, indústria e agricultura, produção animal e pescas.</li> <li>• Acompanhar os trabalhos dos Comitês e GT(s) que funcionam no âmbito da União Europeia, nestas áreas.</li> </ul>
<b>SP de Estatísticas Macroeconómicas (SPEM)</b>  <u>Presidente</u> <i>Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira</i> (Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas)	5	1T/2T 3T/4T 1T	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisar, emitir parecer e fazer recomendações, com base no parecer do GT especializado, sobre as Contas Nacionais Anuais e Trimestrais e Contas Regionais</li> <li>• Aprovar o Relatório Final do Grupo de Trabalho para análise do «ramo construção» no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas</li> <li>• Analisar os relatórios de acompanhamento e pontos de situação produzidos pelos GT(s) que funcionam no seu âmbito: relações económicas com o exterior, monetárias e financeiras e contas nacionais e regionais</li> <li>• Como consequência da análise dos relatórios anteriormente referidos, apresentar recomendações com vista à melhoria da cobertura estatística nesta área e com o objectivo de se fomentar o aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos</li> <li>• Pronunciar-se sobre a adequação das estatísticas em referência às necessidades dos utilizadores nos domínios das finanças públicas, preços, salários e emprego</li> <li>• Acompanhar as nomenclaturas aprovadas no seu âmbito, designadamente as nomenclaturas do Sistema de Contas Nacionais</li> </ul>
<b>SP de Estatísticas Demográficas, Sociais das Famílias e do Ambiente (SPEDSFA)</b>  <u>Presidente</u> <i>Dra. Alda de Carvalho</i> (Ministério das Finanças / área do Planeamento)	3	1T/2T/ 4T	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisar os relatórios de acompanhamento anuais para as áreas estatísticas da ciência e da tecnologia, da saúde e da justiça, de que o INE ficou responsável (4ª Decisão da Secção)</li> <li>• Analisar o documento síntese a elaborar pelo Secretariado do CSE no contexto dos documentos de acompanhamento anual apresentados pelo INE</li> <li>• Analisar e acompanhar as conclusões da task-force criada em 2002 para a área das estatísticas do trabalho</li> <li>• Analisar os relatórios apresentados pelos GT's que funcionam na sua dependência: Trabalho, Doenças Profissionais e Acidentes de Trabalho (área “Doenças Profissionais e Acidentes de Trabalho”), Demografia, Ambiente, Deficiência e Reabilitação e Formação Profissional e Educação</li> </ul>

Secções Permanentes (SP) Secções Eventuais (SE)	Nº de Reuniões	Trim.	Acções a desenvolver
(Cont.)			<ul style="list-style-type: none"> <li>No âmbito da apresentação (no GT sobre Estatísticas da Cultura) pelo Observatório das Actividades Culturais, do documento «Modernização e Desenvolvimento das Estatísticas Nacionais da Cultura», apreciar o relatório síntese e o plano de actividades desta área</li> <li>Acompanhar as recomendações (5ª Decisão) sobre a Amostra-mãe e a Amostra do Inquérito ao Emprego</li> <li>Continuar a acompanhar o projecto "Sistema de Estatísticas das Famílias" apresentado pelo INE</li> <li>Como consequência da análise dos relatórios anteriormente referidos, apresentar recomendações com vista à melhoria da cobertura estatística nesta área e com o objectivo de se fomentar o aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos</li> <li>Promover acções com vista ao desenvolvimento das estatísticas de âmbito social</li> <li>Acompanhar o Inquérito ao Emprego (Série 98) em articulação com o GT especializado</li> <li>Acompanhar os trabalhos dos Comitês e GT(s) que funcionam no âmbito da União Europeia, nestas áreas estatísticas</li> </ul>
<b>SP para a Cooperação Estatística (SPCE)</b>  <u>Presidente</u>  (Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades)	2	1T 4T	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aprovar o Plano de Cooperação para 2003</li> <li>Avaliar a execução do Plano de Cooperação e planear as actividades para 2004</li> </ul>
<b>SE para Acompanhamento dos Censos 2001 (SEAC)</b>  <u>Presidente</u> Profª. Doutora Sílvia Frazão (Associação Nacional dos Municípios Portugueses)	2	1T/2T  1T  2T	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prosseguir o acompanhamento dos XVI Recenseamento Geral da População e IV Recenseamento Geral da Habitação e emissão de orientações</li> <li>Analisar as publicações sobre o Inquérito de Qualidade e Metodologia e Conceitos dos CENSOS 2001</li> <li>Elaborar o Relatório final da Secção e analisar as principais conclusões sobre o desenrolar da operação estatística, na eventualidade de antecipação do calendário inicial.</li> </ul>

Existem, por outro lado, acções que por se encontrarem de forma integrada entre as suas competências, poderão ser desenvolvidas em paralelo e/ou conjuntamente por algumas das Secções Permanentes:

Secções Permanentes	Acções a desenvolver
<ul style="list-style-type: none"> <li>SPEDSFA</li> <li>SPEES</li> <li>SPEM</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhamento permanente da qualidade e da adequação das estatísticas na sua área de competência</li> <li>Acompanhamento dos trabalhos dos Comitês e GT(s) que funcionam no âmbito da União Europeia nas respectivas áreas de competência</li> <li>Avaliação da adequação das estatísticas em referência às necessidades dos utilizadores nos domínios das finanças públicas, preços, salários e emprego</li> </ul>

### C. SECÇÕES REGIONAIS

Secções Regionais (SR)	Nº de Reuniões	Trim.	Acções a desenvolver
<b>SR do Norte (SRN)</b>  <u>Presidente</u> Prof. Doutor Paulo Teles (Direcção Regional do Norte do INE)	2	2T          4T	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação do Relatório de Actividades de 2002, da Direcção Regional do Norte do INE (DRN)</li> <li>• Reflexão sobre a actividade estatística durante 2002, no âmbito da Região do Norte e solicitação de contributos para preparação do Plano de Actividades para 2004</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apreciação do Plano de Actividades para 2004, da DRN</li> <li>• Reflexão sobre a actividade estatística da DRN, durante 2003</li> <li>• Identificação de necessidades e definição de prioridades de novos projectos estatísticos para 2004, a nível da Região do Norte</li> <li>• Elaborar um Relatório anual onde dará conhecimento da actividade da Secção ao CSE</li> </ul>
<b>SR do Centro (SRC)</b>  <u>Presidente</u> Prof. Doutor Henrique Albergaria (Direcção Regional do Centro do INE)	2	2T          4T	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação do Relatório de Actividades de 2002, da Direcção Regional do Centro do INE (DRC)</li> <li>• Reflexão sobre a actividade estatística durante 2002, no âmbito da Região do Centro e solicitação de contributos para preparação do Plano de Actividades para 2004</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apreciação do Plano de Actividades para 2004, da DRC</li> <li>• Reflexão sobre a actividade estatística da DRC, durante 2003</li> <li>• Identificação de necessidades e definição de prioridades de novos projectos estatísticos para 2004, a nível da Região do Centro</li> <li>• Elaborar um Relatório anual onde dará conhecimento da actividade da Secção ao CSE</li> </ul>
<b>SR de Lisboa e Vale do Tejo (SRLVT)</b>  <u>Presidente</u> Dra. Rosalina Nunes (Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do INE)	2	2T          4T	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação do Relatório de Actividades de 2002, da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do INE (DRLVT)</li> <li>• Reflexão sobre a actividade estatística durante 2002, no âmbito da Região de Lisboa e Vale do Tejo e solicitação de contributos para preparação do Plano de Actividades para 2004</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apreciação do Plano de Actividades para 2004, da DRLVT</li> <li>• Reflexão sobre a actividade estatística da DRLVT, durante 2003</li> <li>• Identificação de necessidades e definição de prioridades de novos projectos estatísticos para 2004, a nível da Região de Lisboa e Vale do Tejo</li> <li>• Elaborar um Relatório anual onde dará conhecimento da actividade da Secção ao CSE</li> </ul>
<b>SR do Alentejo (SRA)</b>  <u>Presidente</u> Prof <sup>a</sup> . Doutora Filomena Mendes (Direcção Regional do Alentejo do INE)	2	2T          4T	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação do Relatório de Actividades de 2002, da Direcção Regional do Alentejo do INE (DRA)</li> <li>• Reflexão sobre a actividade estatística durante 2002, no âmbito da Região do Alentejo e solicitação de contributos para preparação do Plano de Actividades para 2004</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apreciação do Plano de Actividades para 2004, da DRA</li> <li>• Reflexão sobre a actividade estatística da DRA, durante 2003</li> <li>• Identificação de necessidades e definição de prioridades de novos projectos estatísticos para 2004, a nível da Região do Alentejo</li> <li>• Elaborar um Relatório anual onde dará conhecimento da actividade da Secção ao CSE</li> </ul>



## D. GRUPOS DE TRABALHO

As actividades dos Grupos de Trabalho do Conselho encontram-se em diferentes fases de desenvolvimento, tendo os seus mandatos sido definidos com objectivos específicos. Alguns deles, conforme é possível constatar no quadro seguinte, e tendo embora sido criados há algum tempo, não chegaram ainda a iniciar funções ou têm a sua actividade suspensa.

É a seguinte a situação e o âmbito do mandato dos Grupos de Trabalho:

Grupos de Trabalho	Situação em 2002	Actividades Previstas no Mandato		
		Levant./Acomp. Produção estat.	Análise Metodológica	Análise Conceitos
<u>S. P. Est. Macroeconómicas:</u> - Contas Nacionais e Regionais - Monetárias e Financeiras - Relações Económ. com o Exterior - Ramo construção	- Em actividade - Em actividade - Em actividade - Em actividade	X X   	X  X X	
<u>S. P. Est. Económicas Sectoriais:</u> - Turismo - Comércio Interno e Serviços - Transportes	- Em actividade - Em actividade - Em actividade	X X X		X X X
<u>S. P. Est. Demográficas, Sociais, Famílias e Ambiente:</u> - Ambiente - Trabalho, Acid. de Trabalho e Doenças Profissionais - Formação Profiss. e Educação - Deficiência e Reabilitação - Demografia - Cultura - Inquérito ao Emprego/série 98	- Inactivo* - Em actividade  - Em actividade - Em actividade - Em actividade - Inactivo** - Em actividade	X X  X X X X	   X X  X	X   X X X
<u>S. P. Planeamento, Coordenação e Difusão:</u> - CNP/94 - CAE-Rev.2 e Nomenclaturas Relacionadas - Estatísticas sobre a Sociedade da Informação	- Em actividade - Em actividade - Em actividade	  X	X X X	

\* Grupo de Trabalho que estando criado, nunca funcionou. Prevê-se o início em 2003.

\*\* Grupo de Trabalho cuja actividade foi interrompida, embora já tenha funcionado. Prevê-se que o mandato seja cumprido em 2003.

Sem prejuízo da previsão em termos de número de reuniões a realizar em 2003 pelos Grupos de Trabalho, sendo esta previsão da responsabilidade dos seus Presidentes, os quais foram consultados para esse efeito, deve salientar-se que alguns adoptam como forma de funcionamento a criação de subgrupos para elaboração de documentos que são

posteriormente objecto de debate nas reuniões plenárias dos Grupos. Estas actividades não se encontram aqui descritas, por não serem sistemáticas.

Poderão igualmente verificar-se, caso as matérias assim o exijam, situações em que, através do Secretariado do CSE, se estabelece uma articulação entre Grupos de Trabalho ou alguns dos seus elementos, com vista à elaboração de documentos ou à participação em reuniões conjuntas. Por não ser possível antecipar a eventualidade destas situações, as mesmas não se encontram aqui reflectidas.

Finalmente a previsão que se apresenta para os Grupos que têm estado inactivos é da inteira responsabilidade do Secretariado do Conselho, uma vez que não existem Presidentes nomeados e é intenção reactivar o seu funcionamento em 2003. De referir ainda que sempre que possível é indicado o trimestre previsto para a realização da acção.

Grupos de Trabalho (GT)	Nº de Reuniões	Trim.	Acções a desenvolver
<b>GT da CAE-Rev.2 e Nomenclaturas Relacionadas (GTCAE)</b> <i>Presidente</i> <i>Dr. Saraiva Aguiar (INE)</i>	3	1T/2T/ 4T	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apreciar propostas de alteração à NACE-Rev.1.1</li> <li>• Apreciar propostas de alteração à CPA</li> <li>• Analisar dúvidas sobre a aplicação da CAE</li> <li>• Delinear o processo de revisão da CAE-Rev.2.1 e da CNBS</li> <li>• Até 30 de Março do ano n+1 apresentar um ponto de situação da actividade do ano n</li> </ul>
<b>GT para Acompanhamento do CNP/94 (GTCNP)</b> <i>Presidente</i> <i>Dr. Saraiva Aguiar (INE)</i>	2	1T/3T	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consolidar a reorganização e o funcionamento do grupo de trabalho</li> <li>• Analisar duvidas sobre a aplicação da CNP/94</li> <li>• Estabelecer o plano de revisão da CNP/94 ajustado à evolução internacional</li> <li>• Apreciar propostas de alteração à CNP/94</li> <li>• Até 30 de Março do ano n+1 apresentar um ponto de situação da actividade do ano n</li> </ul>
<b>GT Análise Ramo Construção no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas (GTRC)</b> <i>Presidente</i> <i>Dr. Paes Afonso (Inst. Técnico da Indústria da Construção)</i>	2	1T	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nestas reuniões, independentemente de se poderem realizar reuniões dos 2 subgrupos entretanto criados, será preparado o Relatório Final do Grupo com um mandato específico para analisar e emitir parecer relativamente ao tratamento do «ramo construção» no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas, devendo apresentar, neste contexto, recomendações.</li> </ul>
<b>GT sobre Contas Nacionais e Regionais (GTCNR)</b> <i>Presidente</i> <i>Dr. Carlos Coimbra (Banco de Portugal)</i>	8	2 por Trim.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar os trabalhos de elaboração das Contas Nacionais e Regionais, apresentando, nomeadamente, projectos de recomendações metodológicas relativas ao processo de elaboração bem como propostas de melhoria das fontes estatísticas utilizadas.</li> <li>• Emitir parecer sobre as metodologias das contas nacionais (trimestrais e anuais), bem como sobre as estimativas a apresentar ao Comité PNB.</li> <li>• Emitir parecer sobre as metodologias das Contas Regionais.</li> <li>• Em articulação com o grupo de trabalho especializado, promover o acompanhamento critico e sistemático do processo metodológico de estimação dos resultados finais do comércio intracomunitário.</li> <li>• Analisar as nomenclaturas da área de competência da Secção, apresentando recomendações; e proceder ao eventual acompanhamento e actualização das nomenclaturas aprovadas pela Secção.</li> <li>• Analisar os conceitos para fins estatísticos da sua área de competência.</li> </ul> <p>Acompanhar a participação e os trabalhos desenvolvidos no «Comité PNB» do EUROSTAT e noutras estruturas comunitárias e internacionais relacionadas com estas áreas.</p>

Grupos de Trabalho (GT)	Nº de Reuniões	Trim.	Acções a desenvolver
<p><b>GT sobre Estatísticas do Comércio Interno e Serviços (GTCIS)</b></p> <p><i>Presidente</i> Dra. Isabel Francisco (Confederação do Comércio e Serviços de Portugal)</p>	6	1T/2T/ 3T/4T	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar a evolução da informação estatística das áreas abrangidas pelo GT e em particular dos outros serviços, bem com avaliar e analisar áreas novas.</li> <li>• Promover reunião conjunta com o grupo de trabalho para acompanhamento das estatísticas sobre Sociedade da Informação, com vista a identificar potencialidades de aproveitamento para fins estatísticos de informação disponível, naquele âmbito, sobre as áreas abrangidas pelo Grupo de Trabalho.</li> <li>• Acompanhar a temática relacionada com a carência existente de informação sobre estabelecimentos.</li> <li>• Acompanhar e promover a actualização dos conceitos para fins estatísticos, aprovados.</li> <li>• Acompanhar a actualização das nomenclaturas nas áreas de abrangência do GT, em articulação com o grupo de trabalho da CAE-Rev.2 e Nomenclaturas Relacionadas</li> <li>• Acompanhar a sequência das propostas e recomendações até aqui formuladas pelo GTCIS.</li> <li>• Apresentar no 1º Trimestre um Relatório que inclua propostas sobre os dois primeiros pontos.</li> <li>• Apresentar um Relatório anual de acompanhamento das suas propostas.</li> </ul>
<p><b>GT sobre Estatísticas dos Transportes (GTT)</b></p> <p><i>Presidente</i> Dr. Bernardo Lemos (Departamento de Estudos e Planeamento do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação)</p>	5	1T/2T/ 3T/4T	<p>Como objectivo genérico para o GT, propõe-se: criar uma plataforma de circulação de informação e discussão sobre a produção estatística sobre transportes, enquadrando produtores e utilizadores de informação, o que poderá importar as seguintes acções:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhar a evolução da informação estatística das áreas abrangida pelo GT;</li> <li>- Acompanhar a evolução da informação estatística abrangida pelas directivas europeias em aplicação e aquelas que se encontram em reformulação;</li> <li>- Promover o conhecimento técnico e aprofundado sobre as diferentes áreas de actuação estatística dos membros do GT;</li> <li>- Apresentar um Relatório anual de acompanhamento do mandato (propostas e recomendações);</li> <li>- Apresentar os conceitos para fins estatísticos (a realizar até ao final do 1º Trimestre)</li> </ul>
<p><b>GT sobre Estatísticas do Turismo (GTT)</b></p> <p><i>Presidente</i> (a designar)</p>	5		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reavaliação e apresentação de propostas de melhoria das estatísticas produzidas no sector do Turismo /síntese dos trabalhos anteriormente desenvolvidos e avaliação das áreas estatísticas a desenvolver, melhorar ou eventualmente eliminar, tendo em conta a evolução a produção estatística a nível internacional, nomeadamente em termos do EUROSTAT e da OMT;</li> <li>• Avaliar os resultados obtidos pelas Contas Económicas do Turismo enquanto instrumento para conhecimento da importância do sector a nível nacional e discutir a sua continuidade, aperfeiçoamento ou eventual substituição por uma conta satélite do Turismo;</li> <li>• Analisar as futuras fontes estatísticas que alimentarão a rubrica «viagens e turismo» na Balança de Pagamentos Nacional; eventualmente em articulação com o GT sobre Estatísticas das Relações Económicas com o Exterior;</li> <li>• Acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Observatório do Turismo (onde estão representadas as entidades constituintes deste Grupo), tendo em consideração os objectivos específicos daquele Observatório, na perspectiva da complementaridade da informação</li> <li>• Acompanhar a aplicação e revisão das nomenclaturas aprovadas, ou a aprovar, nesta área estatística;</li> <li>• Acompanhar os trabalhos desenvolvidos a nível comunitário e internacional, nesta área.</li> </ul>

Grupos de Trabalho (GT)	Nº de Reuniões	Trim.	Acções a desenvolver
(Cont.)			<ul style="list-style-type: none"> <li>Revisão do documento anteriormente apresentado pelo GT sobre conceitos para fins estatísticos e posterior acompanhamento e actualização dos conceitos para fins estatísticos aprovados.</li> <li>Apresentar um Relatório anual de acompanhamento do mandato (propostas e recomendações).</li> </ul>
<b>GT sobre Estatísticas Monetárias e Financeiras (GTMF)</b>  <u>Presidente</u> <i>Dr. Luís Teles Dias</i> <i>( Banco de Portugal)</i>	1	2T	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhar as recomendações anteriormente efectuadas pelo Grupo de Trabalho.</li> <li>Manter actualizados os conceitos para as subáreas estatísticas «monetária e financeira».</li> <li>Acompanhar os desenvolvimentos alcançados para harmonização das interpretações nacionais das diversas metodologias internacionais que regem as classificações sectoriais ou das actividades económicas.</li> <li>Prosseguir no desenvolvimento de uma lista de entidades harmonizada para fins estatísticos. Este trabalho que envolve fundamentalmente o Banco de Portugal e o Instituto Nacional de Estatística tem beneficiado, significativamente, dos contributos do Instituto de Seguros de Portugal, da Comissão de Mercados de valores Mobiliários e do Ministério das Finanças, pelo que será vantajoso prosseguir com a colaboração destas entidades.</li> <li>Apreciar os primeiros resultados obtidos com o novo sistema de reporte ao Banco de Portugal para efeitos das estatísticas monetárias, mais concretamente, no âmbito das estatísticas de balanço e de taxas de juro das instituições financeiras monetárias.</li> <li>Acompanhar os desenvolvimentos de metodologias ocorridos a nível internacional.</li> <li>Acompanhar os resultados alcançados nas outras instâncias do CSE que tenham repercussões na produção das estatísticas monetárias e financeiras.</li> <li>Apresentar um Relatório de Avaliação anual (2002).</li> </ul>
<b>GT para Acompanhamento das Estatísticas sobre a Sociedade da Informação</b>  <u>Presidente</u> <i>Profª. Doutora Maria de Lurdes Rodrigues</i> <i>(Observatório das Ciências e das Tecnologias)</i>	4	1T/2T 3T/4T	<ul style="list-style-type: none"> <li>Coordenar, integrar e harmonizar metodologicamente a informação estatística actualmente recolhida pelos diferentes organismos, no âmbito da Sociedade da Informação.</li> <li>Acompanhar o debate metodológico, que hoje se faz nas instâncias internacionais, acerca dos resultados associados à escolha das unidades de inquirição para a recolha de informação sobre a utilização das TIC pela população.</li> <li>Prosseguir a estratégia de aprofundamento dos conhecimentos metodológicos, procedendo à realização de um estudo técnico sobre as possibilidades de compatibilização dos processos de inquirição junto dos indivíduos e das famílias, tendo por base os inquéritos realizados pelo OCT e pelo INE à utilização das TIC.</li> <li>Encontrar os processos que permitam reduzir a sobrecarga de inquirição junto das empresas.</li> <li>Articular com as representações de Portugal junto de organismos internacionais, nomeadamente a OCDE e o EUROSTAT.</li> </ul> <p>Apresentar um 3º Relatório de actividades do GT no 2º semestre de 2003.</p>
<b>GT sobre Estatísticas da Formação Profissional e Educação (GTFPE)</b>  <u>Presidente</u> <i>Dr. José Martins Pisco</i> <i>(Departamento de Estatísticas do Trabalho, Emprego e Formação Profissional)</i>	8	2 reuniões por Trim.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Analisar os conceitos estatísticos das áreas temáticas “Formação Profissional” e “Educação” e apresentação à Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão para aprovação, durante os 1º e 3º Trimestres de 2003, respectivamente</li> <li>Efectuar o levantamento das estatísticas sobre Educação produzidas no âmbito do Sistema Estatístico Nacional.</li> <li>Apresentar propostas visando a melhoria da actual produção estatística sobre educação - reconversão, extinção das estatísticas existentes e início da produção de novas estatísticas. A apresentação destas propostas deverá ocorrer até ao final do 1º semestre de 2003.</li> <li>Efectuar a articulação entre as estatísticas produzidas no âmbito da Formação Profissional e da Educação, e apresentar as respectivas conclusões até ao final do 4º trimestre de 2003.</li> </ul>

Grupos de Trabalho (GT)	Nº de Reuniões	Trim.	Ações a desenvolver
<b>GT sobre Estatísticas das Relações Económicas com o Exterior (GTREE)</b>  <u>Presidente</u> Dr. António Agostinho ( Banco de Portugal)	8	2 reuniões por Trim.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhar o sistema de recolha, tratamento e divulgação de informação estatística do comércio internacional, nomeadamente:               <ul style="list-style-type: none"> <li>dos resultados do processo de estimação à 5ª semana (SDDS)</li> <li>dos resultados do processo de estimação à 7ª semana (para efeitos de elaboração de contas trimestrais), e</li> <li>dos resultados dos respectivos apuramentos (FIRs)</li> </ul> </li> <li>Acompanhar a implementação do projecto relativo ao apuramento de índices mensais de comércio internacional</li> <li>Acompanhar o sistema de apuramento, revisão, divulgação e publicação de informação de índices mensais de comércio internacional</li> <li>Analisar as metodologias e estatísticas de Balança de Pagamentos no quadro da sua articulação com as Contas Nacionais, nomeadamente, das associadas à rubrica de Turismo, e restantes componentes da balança de serviços, no quadro da reformulação dos respectivos sistemas de recolha e compilação estatística</li> <li>Apresentar pontos de situação periódicos, à SPEM, sobre o acompanhamento da aplicação da metodologia de cálculo dos índices mensais do comércio internacional.</li> </ul> <p>Anualmente deverá ser apresentado um Relatório de Avaliação do seu mandato.</p>
<b>GT sobre Estatísticas do Trabalho, Doenças Profissionais e Acidentes de Trabalho (GTTDPAT)</b>  <u>Presidente</u> Engª. Ana Morais (INE)			<p><i>Este Grupo de Trabalho terá um mandato específico após as conclusões resultantes do documento a apresentar pela Task-force criada em 2002 com um mandato para proceder a uma reflexão com vista à futura concepção de um Sistema de Informação Estatística sobre o Trabalho</i></p>
<b>GT sobre Estatísticas da Demografia (GTD)</b>  <u>Presidente</u> Dr. Fernando Casimiro (INE)	1	4T	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhamento das propostas e recomendações apresentadas pelo grupo de trabalho em 2002</li> </ul>
<b>GT sobre Estatísticas do Ambiente (GTA)</b>  <u>Presidente</u> (a designar)	5	4T  1T	<ul style="list-style-type: none"> <li>Efectuar o levantamento das estatísticas sobre ambiente produzidas no Sistema Estatístico Nacional, apresentando propostas visando a melhoria da actual produção estatística nesta área.</li> <li>Apresentar um relatório sobre esta matéria até Dezembro de 2003.</li> <li>Analisar os conceitos estatísticos das áreas temáticas "Ambiente" e "Geografia"</li> <li>Apresentar os conceitos à S.P. Planeamento, Coordenação e Difusão para aprovação até Março de 2003.</li> </ul>
<b>GT sobre Estatísticas da Deficiência e Reabilitação (GTDR)</b>  <u>Presidente</u> Dr. Carlos Pereira ( Secretariado Nacional para a Integração e Reabilitação das Pessoas com Deficiência)	8	1T/2T/ 4T	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aprofundamento do relatório apresentado pelo GT em 2002, respeitante à apresentação de propostas que venham a colmatar lacunas detectadas neste contexto, bem como a aproveitar as potencialidades existentes a nível de actos administrativos para fins estatísticos (definição dos projectos a desenvolver - inquéritos estatísticos/aproveitamento de actos administrativos actualmente dispersos - das entidades responsáveis, das variáveis a inquirir, das metodologias de recolha a utilizar e da oportunidade da sua realização).</li> <li>Harmonização de séries cronológicas, conceitos e definições em vigência, em consequência da aplicação na nova Classificação Internacional das Funcionalidades.</li> </ul>

Grupos de Trabalho (GT)	Nº de Reuniões	Trim.	Acções a desenvolver
<p><b>GT sobre Estatísticas da Cultura</b></p> <p><i>Presidente</i> Dr. Farrajota Leal (INE)</p>	1	1T	<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise do Plano de Actividades na área das estatísticas da cultura.</li> </ul>
<p><b>GT para Acompanhamento do Inquérito ao Emprego/ Série 98 (GTIE/98)</b></p> <p><i>Presidente</i> Prof. Doutor Pedro Portugal (Banco de Portugal)</p>	4	1T/2T/ 3T/4T	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reuniões trimestrais para acompanhar os resultados do Inquérito ao Emprego (IE), após a sua divulgação, e apresentação de pontos de situação trimestrais à Secção especializada.</li> <li>Analisar questões metodológicas relativas ao IE.</li> <li>Apresentar recomendações de carácter metodológico visando a melhoria da qualidade da informação recolhida.</li> <li>Analisar o módulo temático anual definido pelo EUROSTAT e apresentar propostas visando a sua adequação à realidade nacional.</li> <li>Acompanhar as propostas apresentadas no âmbito dos aspectos relativos à actualização da amostra do Inquérito ao Emprego, constantes da 5ª Decisão da SPEDSFA.</li> <li>Discussão de módulos de âmbito nacional a apresentar ao INE pelo G.T.</li> <li>Acompanhamento próximo da situação da amostra-mãe ao longo do período de transição.</li> </ul>

**E. REUNIÕES CONJUNTAS E OUTRAS REUNIÕES**

	<b>Nº de Reuniões</b>	<b>Acções a Desenvolver</b>
<b>Presidentes dos GT(s) das áreas demográficas e sociais, das famílias e do ambiente</b>	<b>1</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ponto de situação e desenvolvimentos futuros dos GT(s) nesta área.</li><li>• Reunião anual com o objectivo de coordenar os trabalhos e eventual detecção de pontos de sobreposição ou complementaridade.</li></ul>
<b>Presidentes dos GT(s) das áreas económicas</b>	<b>1</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ponto de situação e desenvolvimentos futuros dos GT(s) nesta área.</li><li>• Reunião anual com o objectivo de coordenar os trabalhos e eventual detecção de pontos de sobreposição ou complementaridade.</li></ul>
<b>Vice Presidente do CSE com Presidentes das Secções Regionais</b>	<b>1</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ponto de situação e acompanhamento das actividades das Secções Regionais.</li></ul>
<b>Secções Permanentes do CSE</b>	<b>2</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentar projectos do INE e das entidades com delegação de competências que pela sua relevância requerem uma apresentação metodológica mais detalhada.</li><li>• Acompanhar outros projectos anteriormente apresentados em Secções conjuntas.</li></ul>
<b>Task-force na área do Trabalho / SPEDSFA</b>	<b>3</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaborar um documento com vista à futura concepção de um Sistema de Informação Estatística sobre Trabalho.</li></ul>

---

## 4.

### **FACTORES EXÓGENOS**

### **CONDICIONANTES DAS ANTERIORES PREVISÕES**

---

O funcionamento do CSE é influenciado por um conjunto de factores que poderão condicionar a previsão das suas actividades para 2003.

O Conselho funciona em plenário, secções permanentes, eventuais, regionais e grupos de trabalho, podendo ainda realizar sessões restritas quando os assuntos o justificarem. Contudo, este funcionamento é articulado, isto é, boa parte das acções decorre dos grupos de trabalho na medida em que os assuntos tratados necessitem de prévia análise técnica e de decisões das secções especializadas. As secções, por sua vez, reúnem em parte por arrastamento do funcionamento dos grupos de trabalho e também devido a factores (assuntos) exógenos não previsíveis como sejam, entre outros:

- grau de envolvimento das entidades representadas no desenvolvimento das actividades previstas;
- iniciativa dos Presidentes dos Grupos de Trabalho na elaboração de documentos para análise pelas Secções e dinâmica que é imprimida na concretização dos mandatos;
- capacidade de implementação pelas entidades produtoras de estatísticas das propostas aprovadas pelo CSE em resultado dos relatórios de Grupos de Trabalho e de documentos na área da coordenação técnica;
- um número superior ao previsto de solicitações de dados estatísticos confidenciais que necessitem do parecer da secção especializada;
- pedidos de parecer, nos termos do artigo 24º da Lei do Sistema Estatístico Nacional, sobre diplomas legislativos;
- eventuais alterações ao programado no Plano de Actividades do INE e das Entidades com competências delegadas para 2003;
- apresentação de projectos estatísticos que revelem necessidade de um conhecimento mais detalhado das suas metodologias;
- decisões comunitárias que necessitem de uma análise ao nível nacional que justifique o conhecimento do CSE.

E também de assuntos, que embora de apresentação obrigatória, nem sempre são apresentados nos prazos indicados:

- apresentação dos Regulamentos de Aplicação do Princípio do Segredo Estatístico ainda em falta, pelas entidades com competências delegadas;
- apresentação do «Manual de Procedimentos da Produção Estatística» pelo INE. Será generalizada a sua aplicação a todas as entidades com delegação de competências.
- apresentação da «Carta da Qualidade» pelas entidades com competências delegadas.

## 5.

### VISIBILIDADE DO CSE

#### 5.1. DOCUMENTOS A APRESENTAR DURANTE 2003

No decurso de 2003 e na sequência das actividades que se prevê virem a realizar-se pelas diferentes estruturas do CSE, deverão ser apresentados os seguintes documentos (sem prejuízo da aprovação de pareceres técnicos, recomendações, decisões e/ou deliberações resultantes da apreciação de assuntos que sejam analisados no âmbito das actividades correntes do plenário, Secções e Grupos de Trabalho).

Secção/GT	Tipo de Documento	Responsável	Conteúdo	Sequência
SEAC	Relatório Final	Secretariado do CSE/INE	Avaliação da forma como decorreram a operação estatística e as actividades da Secção durante a realização dos Censos 2001	Para aprovação e eventualmente divulgação a definir pela Secção
GT CNP/94	Relatório de Acompanhamento	Presidente do GT	Balanço das actividades desenvolvidas	Para conhecimento e apreciação
GT Ramo Construção	Relatório Final	Presidente do GT	Apresentação das conclusões do GT	Para conhecimento e/ou aprovação e implementação das recomendações
GTMF	Relatório de Avaliação Anual	Presidente do GT	Acompanhamento: - evolução dos projectos - actualização dos conceitos - implementação das propostas iniciais - aspectos de carácter metodológico	Para conhecimento e/ou aprovação e implementação
GT Demografia	. Relatório . Relatório	Presidente do GT	. Análise das estatísticas sobre migrações . Acompanhamento das propostas e recomendações apresentadas pelo grupo de trabalho em 2002	. Análise, aprovação, e implementação (SPEDSFA) . Para conhecimento (SPEDSFA)
GTFPE	. Parecer . Relatório . Relatório	Presidente do GT	. Análise dos conceitos (educação e formação profissional) . Levantamento da produção estatística; propostas de melhoria . Integração da informação produzida nas áreas da formação profissional e educação	. Aprovação (SPPCD) . Análise, aprovação, e implementação (SPEDSFA) . Análise, aprovação, e implementação (SPEDSFA)

(Cont.)

Secção/GT	Tipo de Documento	Responsável	Conteúdo	Sequência
GT Comércio Interno	Relatório de Avaliação Anual	Presidente do GT	Acompanhamento: - evolução dos projectos - actualização dos conceitos - implementação das propostas iniciais	Para conhecimento e/ou aprovação e implementação
GT Ambiente	. Parecer . Relatório	Presidente do GT	. Análise dos conceitos (ambiente e geografia) . Levantamento da produção estatística; propostas de melhoria	. Aprovação (SPPCD) . Análise, aprovação e implementação (SPEDSFA)
GT Defic. Reabilitação	. Parecer . Relatório	Presidente do GT	. Reanálise dos conceitos (deficiência e reabilitação) . Aprofundamento do relatório inicial do GT	. Aprovação (SPPCD) . Aprovação (SPEDSFA)
GT Cultura	.Relatório	Presidente do GT	. Plano de Actividades para a área das estatísticas da cultura	. Análise, aprovação e implementação (SPEDSFA)
GT Turismo	. Pareceres/relatório	Presidente do GT	. Acompanhamento da evolução dos projectos . Aprovação dos conceitos	. Aprovação (SPEES) . Aprovação (SPPCD)
GT Transportes	. Relatório	Presidente do GT	. Eventual reavaliação das propostas . Apresentação dos conceitos	. Aprovação (SPEES) . Aprovação (SPPCD)
GT Sociedade da Informação	. Relatório de Actividades	Presidente do GT	. Actividades desenvolvidas na área das estatísticas da sociedade da informação	. Aprovação (SPPCD)

Para as áreas estatísticas cujos Grupos de Trabalho foram dados como extintos, o INE apresentará - de acordo com o quadro seguinte - à respectiva Secção Permanente do CSE, pontos de situação anuais dando conta da evolução registada nas seguintes vertentes:

- produção estatística sectorial;
- conceitos utilizados para fins estatísticos.

Área Estatística	Tipo de Documento	Responsável	Aspectos a Considerar	Sequência
Saúde	Ponto de situação	. INE/DES	- Acompanhamento da produção sectorial	- SPEDSFA
		. INE/DME	- Actualização dos conceitos	- SPPCD
Ciência e Tecnologia	Ponto de situação	. INE/DES	- Acompanhamento da produção sectorial	- SPEDSFA
		. INE/DME	- Actualização dos conceitos	- SPPCD
Justiça	Ponto de situação	. INE/DME	Actualização dos conceitos	- SPPCD

Constitui ainda compromisso do INE junto do CSE a implementação de um conjunto de medidas ligadas à actualização da amostra em utilização no Inquérito ao Emprego e na construção de uma nova amostra mãe (em princípio ainda em 2002, na sequência do apuramento total dos dados dos Censos 91). Ao CSE devem vir a ser apresentados pelo INE documentos informativos sobre estes aspectos.

## 5.2. ACÇÕES A DESENVOLVER

Reformulação da página do CSE - em termos de acessos e conteúdo disponível - no web site do INE, que deverá concretizar-se no 1º Trimestre de 2003.

Divulgação de Relatórios apresentados no âmbito do CSE cujo conteúdo se considere de grande relevância e interesse.

## 5.3. SEMINÁRIOS E DEBATES

A realização de seminários e debates, alguns deles previstos para anos anteriores, são fundamentais para promover o debate sobre questões relevantes do Sistema Estatístico Nacional e permitem dar uma maior visibilidade sobre a actividade e os objectivos do Conselho.

Em 2002 realizou-se um debate subordinado ao tema « envelhecimento Demográfico da População em Portugal, suas implicações Económicas e Sociais» e *está prevista a realização no 1º Semestre de 2003 de um Seminário sobre o «Futuro do SEN»* no seguimento da aprovação do Relatório de Avaliação do Estado do Sistema Estatístico Nacional 1999-2001» e respectivas recomendações e, ainda, no contexto da apreciação do documento do INE «Estratégia 2007»

Assim, alguns dos temas fundamentais para a concretização doutros seminários e/ou debates, que podem ser dirigidos a públicos mais ou menos alargados, poderão ser:

- Sobre questões relacionadas com as contas nacionais, em parceria com as Universidades, designadamente sobre a aplicação do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais - SEC95.
- Sobre questões relacionadas com o aproveitamento de actos administrativos com a finalidade estatística, em colaboração com a Comissão Nacional de Protecção de Dados.
- Outros temas a seleccionar pelos vogais do CSE

Deverá igualmente ser iniciada, em articulação com as respectivas estruturas de apoio, a preparação do seminário do CEIES a realizar em Lisboa em Outubro de 2003, subordinado à temática "Estatísticas da Protecção Social".

## 6.

### RECURSOS

#### 6.1. RECURSOS HUMANOS

##### 6.1.1. Secretariado do CSE

O Secretariado do CSE tem a seguinte composição:

- **Secretária do CSE**, em simultâneo Directora do Departamento de Planeamento, Coordenação e Cooperação Internacional do INE
- **Secretária-Adjunta**, orienta o serviço especialmente criado no Instituto, de acordo com o artigo 12º da Lei de Bases do SEN, para apoio às actividades do Conselho (nas vertentes técnica, jurídica e administrativa), a qual depende directamente do Vice-presidente do Conselho e funcionalmente da Secretária do CSE
- **1 Técnico Superior de Estatística**
- **1 Jurista**
- **2 Técnicos Adjuntos** de Estatística

#### 6.2. RECURSOS FINANCEIROS

A previsão dos custos globais de funcionamento do CSE para 2003 é de 272.038 €, dos quais se destacam as rubricas orçamentais com custos mais relevantes:

Valores em Euros €

RUBRICAS ORÇAMENTAIS	2001	2002 (Jan/Out)	Previsão para 2003
Material de escritório e computador	5.173	6.563	6.691
Alugueres	2.783	107	**5.110
Comunicações (Correios, tel., fax)	11.723	9.836	14.235
Deslocações	9.517	9.273	16.040
Ajudas de custo	788	1.618	2.200
Trabalhos especializados*	----	----	8.978
Outros fornecimentos e serviços	2.349	1.689	**10.850
Remunerações dos vogais	16.231	15.264	25.200
Remunerações e outros custos com pessoal	151.874	123.452	161.936
Diversos	3.357	2.184	3.029
Custos indirectos	14.236	13.837	17.769
<b>Total</b>	<b>218.035</b>	<b>183.823</b>	<b>272.038</b>

\*Pagamentos a efectuar a especialistas em determinadas matérias.

\*\* Envolve custos com o Seminário previsto

Notas: a previsão total varia em função do número de reuniões previstas, devendo ser tomado em consideração que se prevêem 3 reuniões plenárias em 2003.

## 7.

## PARTICIPAÇÃO DE VOGAIS E OUTROS REPRESENTANTES EM ACTIVIDADES DO CSE

Nas actividades do Conselho participam, de entre os seus vogais, assessores ou técnicos que os podem acompanhar, representantes nos grupos de trabalho e ainda outros convidados, cerca de **380 pessoas** com a seguinte desagregação:

Estrutura	Entidades	Outros Participantes	Total
Plenário e sessões restritas		10	
<b>Secções Permanentes</b> Segredo Estatístico Est. Económicas Sectoriais Est. Demográficas, Sociais, FA Planeam., Coordenação e Dif. Macroeconómicas Cooperação <b>Secções Eventuais</b> CENSOS 2001 RGA 1999	29	35	74
<b>Secções Regionais</b> Norte Centro Lisboa e Vale do Tejo Alentejo Algarve	19 17 19 17 18	5 5 5 5 5	115
<b>Grupos de Trabalho</b> Contas Nacionais e Regionais Monetárias e Financeiras Relações Económicas c/ o Ext. Comércio Interno e Serviços Turismo Transportes Ambiente Trabalho, Ac. Trab. Doenças Prof. Form. Profissional e Educação Deficiência e Reabilitação Demografia Inquérito ao Emprego /Série 98 CAE-Rev.2 CNP/94 Sociedade da Informação Cultura "Ramo Construção" no Sistema de Contas Nacionais Portuguesas	6 8 8 5 6 14 7 6 6 8 8 9 7 5 6 7 8	8 5 6 3 2 4 5 4 3 3 5 4 5 4 3 3 4	195
<b>Total</b>	<b>243</b>	<b>128</b>	<b>384</b>

---

**8.**

## **PUBLICAÇÕES DO CSE A EDITAR EM 2003 E DIVULGAÇÃO DE OUTRA INFORMAÇÃO**

---

No seguimento dos anos anteriores serão publicados:

- Relatório de Actividades do CSE de 2002
- Plano de Actividades do CSE para 2003
- Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional e respectivas prioridades 2003-2007
- e ainda qualquer relatório e/ou documento, produzido no âmbito do Conselho, que os vogais considerem relevantes

Para além da informação divulgada na INTERNET em [www.ine.pt/apresent/apresent.html](http://www.ine.pt/apresent/apresent.html), algumas das Deliberações do Conselho são divulgadas em Diário da República, II série.